

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à Concorrência nº 186/2015, destinada à **contratação de empresa para construção da subestação CAIC Prof. Des. Francisco J. Rodrigues de Oliveira**. Ao 1º dia de outubro de 2015, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira para julgamento da habilitação. Empresas participantes: Zaneli Serviços Elétricos Ltda. – ME, Cepenge Engenharia Ltda., Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda., LB Engenharia Ltda., Install Instaladora Elétrica Eireli – ME, RJ Instalações Elétricas Eireli – EPP, Eletrind Eletricidade Industrial Ltda. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Cepenge Engenharia Ltda**, a licitante RJ Instalações arguiu que a *“certidão de cadastro municipal não possui validade, bem como não condiz com o ramo de atividade descrito no objeto da licitação (item 8.2 alínea ‘d’)”*. Nesse sentido, cumpre esclarecer primeiramente, que o comprovante de inscrição municipal não possui validade, pois não há exigência legal que estabeleça prazo de validade para o documento, devendo a empresa estar com situação cadastral ativa. Além disso, o documento “cadastro municipal de contribuintes” (fl. 351) faz prova da inscrição mobiliária do contribuinte junto ao município de Florianópolis, pois em contratos cuja atividade a ser desenvolvida acarretará a incidência de ISS (imposto de competência municipal), deverá ser apresentada a comprovação de inscrição municipal. Logo, o documento foi apresentado em conformidade com a exigência prevista no item 8.2 alínea “d” do edital. **LB Engenharia Ltda**, a licitante RJ Instalações apontou que o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ – fl. 276), foi emitido em 06/07/2015. Assim como o comprovante de inscrição cadastral municipal, o CNPJ também não possui validade, pois não há exigência legal que estabeleça prazo de validade para o documento, devendo a empresa estar com situação cadastral ativa. **Zaneli Serviços Elétricos Ltda. – ME**, a licitante RJ Instalações apontou que o Comprovante de Inscrição no ICMS (fl. 312), foi emitido em 09/07/2015, da mesma forma que os demais documentos apontados pela licitante, o comprovante de inscrição no ICMS, não possui validade, pois não há exigência legal que estabeleça prazo de validade para o documento, devendo a empresa estar com situação cadastral ativa. **Install Instaladora Elétrica Eireli**: demonstrou os cálculos dos índices QLC e QGE (fl. 255), com valores diferentes dos indicados no Balanço Patrimonial (fls. 247/254). Porém, considerando os valores corretos indicados no ativo circulante, passivo circulante, passivo não circulante e ativo total, obtém-se o QLC = 1,92 e QGE = 0,35, atendendo portanto, à exigência do item 8.2, alínea “m”, do edital. **Eletrind Eletricidade Industrial Ltda**, da análise do atestado de capacidade técnica registrado sob a CAT nº 1420150002399 (fl. 192), não foi possível confirmar a execução de subestação abrigada, no entanto, conforme análise do Engenheiro Eletricista da Secretaria de Educação, Sr. Dimitrius Dimopoulos, o atestado atende a exigência do edital, pois a subestação executada é de 600Kva e devido a sua dimensão, obrigatoriamente deve ser executada a subestação abrigada. As empresas: Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda. e RJ Instalações Elétricas Eireli – EPP, atenderam às exigências do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR** para próxima fase do certame: **Zaneli Serviços Elétricos Ltda. – ME, Cepenge Engenharia Ltda., Ecolux Engenharia e**



Secretaria de Administração e Planejamento

Iluminação Ltda., LB Engenharia Ltda., Install Instaladora Elétrica Eireli – ME, RJ Instalações Elétricas Eireli – EPP, Eletrind Eletricidade Industrial Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia M. Alves
Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Patricia Regina de Sousa
Patricia Regina de Sousa
Membro da Comissão

Makelly Dianj Ussinger
Makelly Dianj Ussinger
Membro da Comissão

Os atos praticados pela Comissão de Licitação referentes à avaliação técnica foram ratificados pelo Engenheiro Eletricista da Secretaria de Educação, Sr. Dimitrius Dimopoulos.

Dimitrius Dimopoulos
Dimitrius Dimopoulos
Engenheiro Eletricista - CREA/SC nº 125259-0